Diario Oficial do Municipio (

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da COVID-19 no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Teodoro Sampaio-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a pandemia mundial da COVID-19 (Coronavirus), bem assim tomando por base os Decretos Municipal 004 de 18 de março de 2020 e Estadual 19.529 de 16 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º. As aulas da Rede Municipal de Ensino permanecerão suspensas, até que a situação epidemiológica mundial esteja controlada, acompanhando a determinação atual do Governo do Estado da Bahia, bem assim as que se sigam, no sentido de preservar a saúde e a segurança da comunidade escolar.

§1º. A suspensão determinada no *caput* inclui o serviço de transporte escolar e universitário, o qual ficará suspenso pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br